



Informações para a Imprensa

30/10/2009

Comitê de Liberdade Sindical da OIT recebe sindicalistas brasileiros

No próximo dia 2 de novembro uma comitiva de representantes das seis principais Centrais Sindicais brasileiras participará de audiência na sede da OIT em Genebra. A NCST - Nova Central Sindical dos Trabalhadores será representada pelos sindicalistas **Francisco Calasans Lacerda, Presidente do *Sinthoresp, Diretor Jurídico da NCST e Vice-Presidente da *Contratuh** e Eupídio Emílio Alves Ferreira Júnior, Presidente da *Feticom/SP.

São Paulo – Brasil - No início de setembro de 2009, as principais centrais sindicais Brasileiras - CUT, Força Sindical, UGT, Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), CGTB e CTB - enviaram “**Observações**” para o diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Juan Samovia, sobre a não aplicação satisfatória das convenções 98 e 135, citando como exemplo a perseguição perpetuada por integrantes do Ministério Público do Trabalho (MPT) contra a organização dos sindicatos brasileiros, e a morte de sindicalistas sem a devida apuração pelas autoridades competentes.

Em audiência marcada para o dia 2 de novembro, os dirigentes sindicais **formalizarão uma “Queixa”** sobre as práticas patrocinadas pelo Ministério Público e corroboradas pelo Poder Judiciário. O procedimento agora necessitará passar por uma comissão de peritos e, uma vez aceita, a OIT intimará o governo brasileiro a se manifestar sobre a inquietação das Centrais Sindicais.

“De forma pulverizada pelo território brasileiro, a instituição Ministério Público (do Trabalho) vem reinterpretando o que seria liberdade sindical sob a ótica pseudo-utilitarista de uma ‘liberdade sindical brasileira’, e distribuindo substantivamente ações dirigidas a entidades sindicais de trabalhadores. Essas ações, em sua maioria, pedem para que, *in limine*, o Poder Judiciário promova a anulação de cláusulas constantes nos documentos resultantes das negociações coletivas” (parte ditada na Queixa).

Os sindicalistas afirmam que os procuradores do Ministério Público do Trabalho atuam de forma pontual e deliberada no sentido de tentar desconstruir as decisões

tomadas nas assembleias das categorias.

O procedimento adotado pelo Ministério Público do Trabalho consiste em notificar os presidentes dos sindicatos para comparecerem em audiência designada em suas dependências, consubstanciando logo em seguida na apresentação de um Termo de Ajuste de Conduta. Muitas vezes, o **Termo** já vem confeccionado, acompanhando a intimação e com conteúdo já deliberado pelo procurador, faltando somente a assinatura do Presidente da entidade sindical.

No documento as Centrais Sindicais sustentam ainda que a interferência do MPT afronta claramente a liberdade sindical, bem como os princípios de autonomia determinados na Convenção 98 da OIT, visto que inibem diretamente a autonomia, autorregulamentação e sustentação financeira da atividade.

***Sinthoresp** – Sindicato dos Trabalhadores em Gastronomia e Hospedagem de São Paulo e Região – Maior sindicato da categoria na América Latina.

***Contratuh** - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Brasil

***Feticom/SP** - Federação dos Trabalhadores na indústria da Construção –SP



Rosana Grant
Press Relations Sinthoresp

São Paulo – Brazil

MóBILE: 55-11-9503-8416

E-mail: grants.comunica@uol.com.br

Skype: rosana.grant